



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 054/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

-que através setor competente da Administração Municipal, entre em contato com a empresa de transportes São Luiz, concessionária da linha de Madre de Deus de Minas à São João del Rei, a fim de viabilizar o retorno do itinerário com passagem pelo Distrito de Brasilinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do Distrito de Brasilinha, que enfrentam dificuldades para acessar o transporte público intermunicipal com destino à cidade de São João del-Rei.

Atualmente, os usuários precisam se deslocar até pontos de ônibus distantes, o que representa um transtorno considerável, principalmente para idosos, estudantes, trabalhadores e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalte-se que muitos moradores da Brasilinha dependem dos serviços de saúde, comércio, educação e outras atividades na cidade de São João del-Rei, sendo essencial garantir um meio de transporte mais acessível e prático.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura interceda junto à empresa São Luiz, buscando a reativação da passagem da linha regular de ônibus dentro do distrito, assegurando melhor qualidade de vida, mobilidade e dignidade à população local.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 27 de junho de 2025.


Josiane Aparecida dos Santos Batista
(Josi da Feirinha)
Vereadora- Federação Psol/Rede